



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1286/2017

“Dispõe sobre revogação da
Portaria nº 1226/2017”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 1226/2017, que trata da relocação do servidor **ALAD PEREIRA**, estatutário, matrícula nº 6993-0, admitido em 18 de março de 2016, ocupante do cargo de SERVENTE DE OBRAS, para exercer suas funções junto a Secretaria de Governo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de junho de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito